

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CONTRATAÇÃO DIRETA - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
(Processo Administrativo nº 06/2025) - UASG: 929878

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, combinado com o artigo 71, inciso IV da mesma Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório;
II – **AUTORIZAR**, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação,
III – **ADJUDICAR** o objeto.

IV – **HOMOLOGAR** a presente licitação, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de serviços para a oferta de 08 (oito) vagas de capacitação, visando a inscrição de Servidores e Vereadores no evento: A EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA – ATUAÇÃO PARLAMENTAR; TÉCNICAS LEGISLATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS; O NOVO PCA – TCE/ PR – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL; A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – 14.133/21, a ser realizado de 08 a 11 de abril de 2025, na cidade de Curitiba/PR.

Valor da Contratação: O valor por participante é de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais), totalizando R\$ 19.120,00 (dezenove mil cento e vinte)

Razão Social: IBV – Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda

Endereço: Rua Otávio Rodolfo dos Santos, nº 461 – Bairro Indianópolis - Tramandaí-RS
CEP: 95590-000

CNPJ: 48.834.858/0001-88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Subelemento: 33390399900000000 Demais serviços de terceiros pessoa jurídica

Conforme disposições contidas no Termo de Referência nº 10/2025.

Ante ao exposto, autorizo a emissão da Autorização de Compra ou documento equivalente para cobertura da despesa e determino a publicação deste termo para que produza os efeitos legais.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e cumpre-se.

Santa Helena, 26 de março de 2025.

ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
Presidente